



TC 003.150/2013-5

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Unidade: Município de Una/BA.

Recorrente: José Bispo Santos.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por José Bispo Santos contra o acórdão 12.793/2016-2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde contra o recorrente e Jailson de Souza Muniz, ex-prefeito e ex-secretário municipal de saúde de Una/BA, em decorrência de irregularidades na aplicação dos recursos do SUS.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso, com os efeitos mencionados nos itens 3.1 e 3.2 dos exames de admissibilidade efetuados pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secex/BA, para as providências constantes do item 3.3 dos exames de admissibilidade, e, posteriormente, à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 6 de fevereiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora